

Serra - ES, 27 de setembro de 2021

Carta Circular/CPL/086/2021

Licitação CESAN nº 019/2021 (Identificador Banco do Brasil nº 886420).

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 019/2021, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS A AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, NESTE ESTADO.**”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos a seguir:

QUESTIONAMENTOS – LOTE 3

PERGUNTA 01:

“A respeito do "material filtrante" a ser utilizado no Biofiltros das ETEs Águia Branca e Boa Esperança, gostaríamos de questionar quais são as especificações detalhadas destes componentes, tal como material de fabricação, área superficial específica, dimensões, etc.”

RESPOSTA 01:

O material filtrante a ser instalado nos Bio-filtros possui a seguinte especificação :

Biomídias para UASB

- Deve ser previsto pela contratada o fornecimento de biomídias para as ETE's, inclusive substituição de biomídias quando existentes atendendo a seguinte especificação mínima:
 - Material: Polipropileno ou Polietileno (alta densidade)
 - Altura/diâmetro: 15mmx30mm , 19mmx25mm ou 26mmx15mm
 - Formato: cilíndrico com ranhura externa
 - Quantidade de peças por m³: 60.000 a 90.000
 - Peso m³: de 100kg a 192kg
 - Área superficial total: 641 a 944 m²/m³
 - Área superficial protegida: 490 a 753 m²/m³

PERGUNTA 02:

“No Projeto Hidráulico Urbanização C-011-000-92-1-XX-0001 a Casa do Soprador e Depósito de Lodo conforme Convenções constantes neste Projeto são existentes a serem

demolidas ou relocadas. No item 12 da Planilha CESAN consta este item a construir, mas não consta a demolição do existente. O que considerar?

Não constam em Quadro Resumo da Fundação os quantitativos de Forma/Concreto das sapatas do Projeto C-011-000-92-4-XX-0007. No Projeto C-011-000-92-4-XX-0008 constam o Aço destas sapatas e arranques. Onde foram considerados os quantitativos de forma/concreto destas sapatas?

No Projeto C-011-000-92-4-XX-0010 consta o Detalhamento dos Pilares da Fundação na quantidade de 102 kg de aço e no Projeto C-011-000-92-4-XX-0007 constam 142 kg. Qual Projeto a ser considerado?

Não constam em Projeto especificação da alvenaria, cobertura, revestimentos e Pintura.”

RESPOSTA 02:

Quanto ao projeto C-011-000-92-1-XX-0001_R01 informamos que são pontuadas as localizações onde devem ser construídas tais unidades. Conforme colocado, as unidades deverão ser construídas, e não demolidas. O que será retirado é o trecho em manilha de concreto e poço de visita.

Para estimativa do quantitativo do aço da armação dos pilares, deve-se considerar o projeto de detalhamento dos pilares, que no caso, é o projeto C-011-000-92-4-XX-0010, ou seja, 102 kg de aço.

Não constam em projeto especificação da alvenaria, cobertura, revestimentos e Pintura. Informamos que foram consideradas na planilha orçamentária da CESAN as especificações citadas abaixo e que devem ser verificadas pelas licitantes no Caderno de Obras anexo do edital LCE nº 019/2021 e prescrições técnicas da CESAN (acesso no site da CESAN), bem como serem consideradas em suas propostas.

Alvenaria:

Alvenaria de tijolo maciço, espessura de 20cm

Alvenaria de elemento vazado de concreto, espessura de 10cm

Revestimentos e pintura:

Chapisco interno e externo com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

Reboco comum com argamassa de cimento e areia, traço 1:3

Pintura PVA látex sobre parede e ou teto, duas demãos

Pintura acrílica sobre paredes e tetos, duas demãos

Cobertura:

Cobertura com telha de fibrocimento, ondulada, espessura de 6,0mm, inclusive madeiramento.

Calha em PVC largura de 20cm inclusive suporte/ fixação, em ambos lados.

PERGUNTA 03:

“No Projeto C-011-000-92-2-XX-0002 o Quadro de Acabamentos não corresponde ao Projeto. Qual considerar?”

No Projeto Hidráulico Urbanização C-011-000-92-1-XX-0001 a Casa de Operação conforme Convenções constantes neste Projeto são existentes a serem demolidas ou relocadas. No item 13 da Planilha CESAN consta este item a construir, mas não consta a demolição do existente. O que considerar?”

RESPOSTA 03:

A legenda do quadro de acabamentos (C-011-000-92-2-XX-0002) está informando as especificações técnicas para a construção das unidades. Devido a erro material, tanto no laboratório quanto no vestiário, onde consta previsto a execução de parede emboçada com argamassa de cimento, cal e areia, deve ser previsto nos custos a execução de paredes internas em alvenaria de blocos de concreto vazados com dimensão de 14x19x39cm, emboçadas e pintadas com tinta látex PVA, padrão popular, inclusive com selador, em duas demãos na cor branca.

Quanto ao projeto C-011-000-92-1-XX-0001_R01 informamos que são pontuadas as localizações onde devem ser construídas tais unidades. Conforme colocado, as unidades deverão ser construídas, e não demolidas. O que será retirado é o trecho em manilha de concreto e poço de visita.

PERGUNTA 04:

“No Projeto Hidráulico Urbanização C-011-000-92-1-XX-0001 a Casa de Operação conforme Convenções constantes neste Projeto são existentes a serem demolidas ou relocadas. No item 13 da Planilha CESAN consta este item a construir, mas não consta a demolição do existente. O que considerar?”

RESPOSTA 04:

Quanto ao projeto C-011-000-92-1-XX-0001_R01 informamos que são pontuadas as localizações onde devem ser construídas tais unidades. Conforme colocado, as unidades deverão ser construídas, e não demolidas.

PERGUNTA 05:

“No Projeto C-011-000-92-5-XX-0013 – Leito de Secagem/caixa vertedora o desenho é de 2011 e o Projeto C-011-000-92-4-XX-0012 – Projeto Estrutural do Leito de Secagem de 2017 com concepções diferentes. Qual considerar?”

Não foi indicada a especificação da impermeabilização nas pranchas com as unidades e a quantidade”.

RESPOSTA 05:

A afirmativa não está correta. O Projeto C-011-000-92-5-XX-0013 refere-se ao projeto hidráulico do leito de secagem. O projeto C-011-000-92-4-XX-0012 refere-se somente ao detalhamento das formas do Leito, sendo complementar ao projeto hidráulico.

Não foi indicada a especificação da impermeabilização nas pranchas com as unidades e a quantidade.

As orientações quanto às especificações citadas devem ser verificadas no Caderno de Obras anexo do edital LCE nº 019/2021, além das prescrições técnicas da CESAN (acesso no site da CESAN).

PERGUNTA 06:

“No Anexo I – Termo de Referência item 1- Objeto, subitem 1.1 - LOTE 3 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA SEDE E KM 20, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS EXCETO OS TUBOS REDE COLETORA E RECALQUE DA BACIA D, EMISSÁRIO DA SEDE E REDE COLETORA CONVENCIONAL DO KM 20;

Considerando que:

No Anexo I – Termo de Referência item 18- OBRIGAÇÕES DA CESAN, subitem 18.10 Fornecer os tubos para execução das obras conforme abaixo:

Boa Esperança		
(SEDE) REDE COLETORA - BACIA D	786m	DN 150mm
(SEDE) RECALQUE - BACIA D	810m	DN 200mm
(SEDE) EMISSÁRIO	354m	DN 300mm
(KM20) REDE COLETORA DE ESGOTO	84m	DN 150mm

Considerando que:

No CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS item 5.6. (REDE COLETORA, EMISSÁRIO E RECALQUE DE ESGOTO, subitem C) Fornecimento, montagem e assentamento Os tubos para a execução da rede coletora da Bacia D, Recalque da Bacia D, Emissário e Rede Coletora Convencional do KM 20, serão fornecidos pela CESAN.

Considerando que:

No CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS item 5.11. FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TUBOS Os tubos para a execução da rede coletora da bacia D, recalque da bacia D, emissário e rede coletora convencional do KM 20, serão fornecidos pela CESAN, conforme tabela abaixo.

Diâmetro	Quantidade (m)
DN 150	870,00
DN 200	810,00
DN 300	354,00

Pergunta:

Na Planilha itens:

Item 4 – Rede Coletora – Bacia D - A quantidade é 14.511,00m

Item 28- Rede Coletora de Esgoto Convencional (Comunidade Quilometro vinte). A quantidade é 1.356,40m

Qual o quantitativo a ser fornecido pela CESAN?

Onde foi considerado o Emissário da Sede na Planilha de Preços?”

RESPOSTA 06:

O quantitativo a ser fornecido pela CESAN é conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, item 18- OBRIGAÇÕES DA CESAN, subitem 18.10 e também no CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, item 5.11. FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO. Ou seja:

Diâmetro	Quantidade (m)
DN 150	870,00
DN 200	810,00
DN 300	354,00

A divergência no valor total se deve ao fato de a CESAN fornecer somente os tubos em Ferro Fundido, sendo assim o restante dos tubos são em PVC e deverão ser fornecidos pela CONTRATADA e serão pagos conforme planilha de critério de medição.

Reforçamos ainda que, conforme previsto no Caderno de Execução de Obras e Serviços a CONTRATADA será responsável pelo transporte, descarregamento, armazenamento e assentamento, assim como manutenção da total integridade dos tubos durante a execução da obra. A contratada deverá considerar o custo do transporte do Centro Operacional de Carapina, no município da Serra até o local da obra no município de Boa Esperança.

Com relação ao emissário da Sede informamos que o mesmo consta previsto no item 18 da Planilha de Preços (página 77 do Edital nº 019/2021).

PERGUNTA 07:

“Item 20 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMUNIDADE QUILOMETRO 20
Os Projetos referentes a Rede Coletora, ETE, Ligações da Comunidade Quilometro 20, não foram disponibilizados no site.
Como Proceder?”

RESPOSTA 07:

Os projetos citados foram disponibilizados na pasta da licitação LCE 019/2021, no site da CESAN.

PERGUNTA 08:

“Analisando os projetos do lote 3 SES Boa Esperança não esta disponível no site da Cesan os projetos referente ao km 20.”

RESPOSTA 08:

Os projetos citados foram disponibilizados na pasta da licitação LCE 019/2021, no site da CESAN.

PERGUNTA 09:

“Os Serviços constantes no Projeto A-011-000-99-1-XX-0021 – Estrada de Acesso à área da Estação de Tratamento deverão ser contemplados no item 11 – Estação de Tratamento de Esgoto – Implantação da Planilha página 76?”

RESPOSTA 09:

Sim. Está correto o entendimento.

PERGUNTA 10:

“Os Serviços constantes no Projeto A-011-000-99-1-XX-0025 – Locação e Volume da Terraplenagem área Estação de Tratamento de Esgoto – Prancha 02/03 deverão ser contemplados no item 11 – Estação de Tratamento de Esgoto – Implantação da Planilha página 76?”

RESPOSTA 10:

Sim. Está correto o entendimento.

PERGUNTA 11:

“No Projeto Hidráulico C-011-000-92-5-XX-0005 – Elevatória de Esgoto consta o Detalhe Padrão do Guarda – Corpo, porém o mesmo não está representado no desenho da elevatória. Favor localizar na Planta Baixa?”

RESPOSTA 11:

Informamos que não será instalado guarda-corpo na elevatória de esgoto.

QUESTIONAMENTOS – LOTE 4**PERGUNTA 12:**

“No projeto C-020-002-30-5-XX-0019 Lista de materiais Ventosa e Lista de materiais Descarga não consta a quantidade dos tubos. Esses tubos serão fornecidos pela CESAN?”

RESPOSTA 12:

Sim. Os tubos de ferro fundido serão fornecidos pela CESAN. Os demais materiais (conexões, ventosas e válvulas) serão fornecidos pela Contratada.

PERGUNTA 13:

“No edital item 18.10 informa que a CESAN vai fornecer para adutora 10.578 m de tubos DN300mm, já no caderno de execução de obras e serviço item 5.4 informa que a CESAN vai fornecer 1.575m de tubo FOFO K7 água PB JE NBR7675 DN 300mm. Qual a quantidade de tubos que será fornecido pela CESAN?”

RESPOSTA 13:

A CESAN vai fornecer 10.578 m de tubos DN300 para a construção de adutora de água bruta. Sendo a CONTRATADA responsável pelo transporte, descarregamento, armazenamento e assentamento, assim como manter a total integridade dos tubos durante a execução da obra. A contratada deverá considerar o custo do transporte do Centro Operacional de Carapina, no município da Serra até o local da obra no município de Vila Valério.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação